

## RESOLUÇÃO Nº 30-CEPE/UNICENTRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

### **Altera dispositivos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, da UNICENTRO, Campus CEDETEG e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE, considerando a decisão do Conselho Universitário, COU, registrada na Ata nº 116-COU, de 12 de dezembro de 2013;

considerando a decisão do Conselho de Administração, CAD, registrada na Ata nº 282-CAD, de 15 de março de 2019;

aprovou, pelo Parecer nº 98-CEPE, de 22 de outubro de 2021, contido no Protocolo nº 4.645, de 6 de maio de 2008, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados os anexos II e III, da Resolução nº 18-COU/UNICENTRO, de 30 de janeiro de 2014, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, da UNICENTRO, *Campus* CEDETEG.

Art. 2º O anexo II, da Resolução referida no artigo anterior, passa a vigorar conforme o anexo I, desta Resolução.

Parágrafo único. A alteração no anexo II de que trata o *caput* deste artigo se refere à inclusão da disciplina “Interdisciplinaridade em Saúde”, com carga horária de 68h, no rol de disciplinas optativas do Curso de Nutrição.

Art. 3º Fica aprovada a ementa da disciplina “Interdisciplinaridade em Saúde”, conforme o anexo II desta Resolução.

Art. 4º As alterações no projeto pedagógico do Curso de Nutrição de que trata esta Resolução vigoram a partir de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Dr. Fabio Hernandez,  
Reitor.

## ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 29-CEPE/UNICENTRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Setor de Ciências da Saúde  
Unidade Universitária de Guarapuava

### DISCIPLINAS OPTATIVAS

**CURSO: NUTRIÇÃO (220 – Integral – Cur. 2014)**

SÉRIE	CÓD.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	AULAS/SEMANA			C/H
				Aulas/ Semana	Teó.	Prá.	
2ª	2948	DENUT/G	Empreendedorismo e Marketing em Nutrição	2			68
	2949	DENUT/G	Gastronomia e Hotelaria	2			68
	2789	DELET/G	Língua Brasileira de Sinais - Libras	2			68
	2950	DENUT/G	Nutrição e Envelhecimento	2			68
	2951	DENUT/G	Padrão de Identidade e Qualidade dos Alimentos	2			68
	2810	DENUT/G	Tópicos Especiais em Nutrição	2			68
3ª	2952	DENUT/G	Análise de Alimentos	2			68
	2953	DENUT/G	Exames Laboratoriais em Nutrição	2			68
	2954	DENUT/G	Gestão da Produção de Refeições	2			68
	2955	DENUT/G	Nutrição Experimental	2			68
	2956	DENUT/G	Nutrição Funcional e Estética	2			68
	2809	DENUT/G	Pesquisa Aplicada à Nutrição	2			68
	2957	DENUT/G	Pesquisa Qualitativa em Nutrição	2			68
	2958	DENUT/G	Recursos Ergogênicos do Esporte	2			68
–		SES/G	<b>Interdisciplinaridade em Saúde**</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>68</b>

(\*\*) Disciplina comum aos cursos da área da Saúde.

Início: 2014

Integralização: mínima - 4 anos / máxima - 6 anos

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
Reitor.

**ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 29-CEPE/UNICENTRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, BACHARELADO, DA UNICENTRO,  
CAMPUS CEDETEG**

**EMENTA**

**INTERDISCIPLINARIDADE EM SAÚDE**

Estudos e práticas interdisciplinares no contexto da saúde com abordagens no trabalho em equipes multiprofissionais e no atendimento ao indivíduo e à comunidade.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



  
Prof. Dr. Fábio Hernandez,  
Reitor.

**UNICENTRO**